



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
07/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 223/2026 de 07/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 72.145,84 (setenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
326 - 3.3.90.39.00.00	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.145,84

Total Suplementação: 72.145,84

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
321 - 3.3.90.30.00.00	01494 MATERIAL DE CONSUMO	72.145,84

Total Redução: 72.145,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
07/08/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 224/2026 de 07/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0054.2.300.	Cuidado Animal e Controle Populacional	
787 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00

Total Suplementação: 3.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.608.0050.2.296.	Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural	
627 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00

Total Redução: 3.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tupa, nº 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Marco Aurélio Castaldo Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.310.446-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na Av. Cerro Azul, nº 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivo de prazo e valor referente ao Contrato Administrativo nº. 076/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 até o dia 07 de agosto de 2027”.

II - “Fica aditivado o valor de R\$ 343.159,08 (trezentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 1.401.993,64 (um milhão, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e três reais, e sessenta e quatro centavos), para R\$ 1.745.152,72 (um milhão, setecentos e



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco de agosto de dois mil e vinte e seis (05/08/2026).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Marco Aurélio Castaldo Andrade
Contratada

TESTEMUNHAS:

Thiago Santos Hort
CPF n. 078.065.629-66

Heriky Jhonatan da Silva Santos
CPF: 119.986.979-16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 201/2026, de 06 de Agosto de 2026

Constitui Comissão Especial de Processo
Seletivo Simplificado – PSS.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 03/2026 – PSS, sob a presidência da primeira, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Processo Seletivo Simplificado - PSS, a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para preenchimentos de vagas para adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura, conforme segue:

Servidor	Cargo/Nomeação	Formação
Aline Fernanda de Paula Spadrizani – Presidente, matrícula funcional nº 33642 CPF Nº 095.804.069-95	Cirurgião Dentista PSB CRO:PR-CD-25962	Nível Superior em Odontologia, Especialização em Implantodontia e Especialização em Gestão de Saúde



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Rodrigo de Santana Ortega, Membro matrícula funcional nº 31860 CPF Nº 006.043.909-20	Cirurgião Dentista PSB CRO:PR-CD-17713	Nível Superior em Odontologia, Especialização em Endodontia e Ortodontia
Gabriela Marangoni Battisteti, Membro, matrícula funcional nº 150443 CPF Nº 104.867.009-09	Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde de Família	Nível Superior em Enfermagem - COREN/PR Nº 000.699.063

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e seis (06/08/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Ata da 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2026 do Conselho Municipal de Meio Ambiente”

No dia sete de agosto de dois mil e vinte seis, as quatorze horas, nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal de Jardim Alegre, foi realizada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jardim Alegre no exercício de 2026. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do presente Conselho, Senhor Fábio Henrique Peres, abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e dando boas-vindas aos novos membros nomeados pela Portaria nº196, de 29 de julho de 2026, informando que exercerá a função de Presidente, tendo como Vice-Presidente a Senhora Natália Gusmão Legal, além de apresentar os demais Conselheiros e representantes. Durante sua fala, Fábio ressaltou o potencial da nova composição do Conselho para desenvolver o trabalho e dar continuidade aos projetos em andamento, lembrando que a portaria tem validade de dois anos, e destacou a Lei nº 2.568/2023 e o Regimento Interno de 2023, que definem a estrutura, competências e funcionamento do Conselho, ambos devidamente publicados no Diário Oficial. Ressaltou que as convocações das reuniões devem ocorrer com antecedência mínima de dez dias e enfatizou a natureza consultiva e deliberativa do Conselho, bem como a importância da transparência em todos os processos. Registrou-se, ainda, que, dos 12 (doze) membros que compõem o Conselho, 8 (oito) se fizeram presentes à reunião, constituindo quórum suficiente para deliberação e aprovação das propostas constantes da pauta, sendo que os 4 (quatro) membros ausentes justificaram suas respectivas faltas. Inicialmente, foi submetida à apreciação a Proposta nº 001/2026-CMMA, referente à autorização para transferência de recursos financeiros da conta corrente nº 13.787-1, agência nº 2209-8, do Banco do Brasil, de titularidade do Município de Jardim Alegre, para a conta corrente nº 19.099-3, agência nº 2209-8, do Banco do Brasil, de titularidade do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 167.056,63 (cento e sessenta e sete mil, cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), provenientes da Fonte 802 – SANEPAR – Contrato de Programa de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi apresentada a Proposta nº 002/2026-CMMA, que dispõe sobre a destinação dos recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondentes ao montante não utilizado em exercícios



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

anteriores. Após análise e discussão, foram aprovadas as seguintes destinações: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a realização de castrações de cães e gatos, com previsão de execução entre setembro de 2026 e dezembro de 2027; R\$ 17.059,50 (dezesete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para contratação da empresa DMC Brasil Carsoni Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.875.090/0001-77, visando à prestação de serviços técnicos especializados de desmontagem, movimentação, limpeza, pintura, transporte, instalação e remontagem de uma prensa enfardadeira vertical, uma esteira de elevação e uma esteira de triagem, destinadas à nova Unidade Municipal de Valorização de Resíduos Recicláveis – UVR de Jardim Alegre; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de microchips veterinários seringados destinados aos animais domésticos atendidos pelo Município; R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para aquisição de seis carrinhos para movimentação de Big Bag, por meio do Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme Ofício Circular nº 008/2026 – CISPAP; R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para aquisição de duas paleteiras manuais destinadas aos serviços da coleta seletiva municipal; e R\$ 13.259,85 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para contratação de serviços de plantio destinados à execução das ações previstas no Plano Municipal de Arborização Urbana de Jardim Alegre. Colocada em votação, a Proposta nº 002/2026-CMMA foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentada a Proposta nº 003/2026-CMMA, referente à destinação dos recursos da Fonte 802 previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2026. Após discussão, foram aprovados o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização de procedimentos veterinários em cães e gatos no período estimado entre agosto e dezembro de 2026 e o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para aquisição de um computador destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Submetida à votação, a proposta foi igualmente aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Sra. Tais Müller encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 001/2026 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº196/2026, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2026-CMMA.

PROPOSTA 001/2026-CMMA: Realização de transferência de recursos financeiros da conta corrente nº13787-1 (agência nº2209-8) do Banco do Brasil que está em nome do Município de Jardim Alegre-Paraná (CNPJ nº75.741.363/0001-87), para a conta corrente nº19.099-3 (agência nº2209-8) do Banco do Brasil que está em nome do Fundo Municipal do Meio Ambiente (CNPJ nº15.195.269/0001-48).

Valor a ser transferido: R\$167.056,63 (cento e sessenta e sete mil, cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO.

Os conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, receberam a proposta apresentada e deram seus votos da seguinte forma:

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Ana Paula Mariano dos Santos	X		<i>Ana Paula Mariano dos Santos</i>
Andressa Freitas Estevam Barbosa	X		<i>Andressa Freitas Estevam Barbosa</i>
Fábio Henrique Peres	X		<i>Fábio Henrique Peres</i>
Felipe Parreira de Aquino	X		<i>Felipe Parreira de Aquino</i>
Gláucia Cristina Feldhaus	X		<i>Gláucia Cristina Feldhaus</i>
Isadora Battisteti Vilas Boas		X	<i>Isadora Battisteti Vilas Boas</i>
Juliana Augusta Serafim Barbosa	X		<i>Juliana Augusta Serafim Barbosa</i>
Margarete Marcia Gomes	X		<i>Margarete Marcia Gomes</i>
Maurilio Villa		X	<i>Maurilio Villa</i>
Natália Gusmão Leal		X	<i>Natália Gusmão Leal</i>
Rosimara de Oliveira		X	<i>Rosimara de Oliveira</i>
Tais Müller	X		<i>Tais Müller</i>



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



Reunião realizada no 07 de agosto de 2026, às 14h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 07 de agosto de 2026.

Fábio Henrique Peres
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº196/2026





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 002/2026 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº196/2026, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Edital nº001/2026-CMMA e

PROPOSTA 002/2026-CMMA: Destinação de recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Exercício de 2026, sendo o montante não utilizado em exercícios anteriores.

Valores aprovados:

1º R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Realização de castrações de cães e gatos para o período estimado de setembro de 2026 a dezembro de 2027.

2º R\$17.059,50 (dezessete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação da empresa DMC Brasil Carsoni Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.875.090/0001-77, para a prestação de serviços técnicos especializados de desmontagem, movimentação, limpeza, pintura, transporte, instalação e remontagem de uma prensa enfardadeira vertical, uma esteira de elevação e uma esteira de triagem, atualmente instaladas em outro endereço, visando à sua realocação para a nova Unidade Municipal de Valorização de Resíduos Recicláveis – UVR de Jardim Alegre – Paraná.

3º R\$5.000,00 (cinco mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Aquisição de microchips seringados de uso veterinário para aplicação nos animais domésticos atendidos pelo Município.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

4º R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 4.4.72.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de 06 Carrinhos para movimentação de Big Bag, adquirido através do Pregão Eletrônico nº017/2025, conforme Ofício Circular nº008/2026 - CISPAP, através do Pregão Eletrônico nº017/2025.

5º R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de 02 paleteiras manuais, para a manutenção dos serviços da coleta seletiva municipal.

6º R\$13.259,85 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação de serviços de plantio, destinados ao atendimento das demandas previstas no Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Jardim Alegre – Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 2.411/2022.

Os conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Ana Paula Mariano dos Santos	X		<i>Ana Paula Mariano dos Santos</i>
Andressa Freitas Estevam Barbosa	X		<i>Andressa F. Estevam Barbosa</i>
Fábio Henrique Peres	X		<i>Fábio Henrique Peres</i>
Felipe Parreira de Aquino	X		<i>Felipe Parreira de Aquino</i>
Gláucia Cristina Feldhaus	X		<i>Gláucia Cristina Feldhaus</i>
Isadora Battisteti Vilas Boas		X	<i>Isadora Battisteti Vilas Boas</i>
Juliana Augusta Serafim Barbosa	X		<i>Juliana Augusta Serafim Barbosa</i>
Margarete Marcia Gomes	X		<i>Margarete Marcia Gomes</i>
Maurilio Villa		X	
Natália Gusmão Leal		X	
Rosimara de Oliveira		X	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

Tais Müller	X	Tais Müller
-------------	---	-------------

Reunião realizada no 07 de agosto de 2026, às 14h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 07 de agosto de 2026.


Fábio Henrique Peres

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº196/2026





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 003/2026 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº196/2026, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Edital nº001/2026-CMMA e

PROPOSTA 003/2026-CMMA: Destinação de recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Exercício de 2026, sendo o montante previsto para o exercício de 2026.

Valores aprovados:

1º R\$30.000,00 (cento e sessenta mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Realização de procedimentos veterinários para cães e gatos para o período estimado de agosto de 2026 a dezembro de 2026.

2º R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTO – 4.4.72.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de 01 computador novo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Ana Paula Mariano dos Santos	X		
Andressa Freitas Estevam Barbosa	X		
Fábio Henrique Peres	X		
Felipe Parreira de Aquino	X		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

Glaucia Cristina Feldhaus	X		<i>Glaucia Feldhaus</i>
Isadora Battisteti Vilas Boas			
Juliana Augusta Serafim Barbosa	X		<i>J. Barbosa</i>
Margarete Marcia Gomes	X		
Maurilio Villa			
Natália Gusmão Leal			
Rosimara de Oliveira			
Tais Müller	X		<i>Tais Müller</i>

Reunião realizada no 07 de agosto de 2026, às 14h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 07 de agosto de 2026.


Fábio Henrique Peres
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº196/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2920

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

CMMA **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA 001/2026 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº196/2026, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2026-CMMA.

Fizeram-se presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA:

Presente:		Conselheiro:	Assinatura:
Sim	Não		
X		Ana Paula Mariano dos Santos	
X		Andressa Freitas Estevam Barbosa	Andressa Freitas Estevam Barbosa
X		Fábio Henrique Peres	
X		Felipe Parreira de Aquino	
X		Gláucia Cristina Feldhaus	Gláucia Cristina Feldhaus
	X	Isadora Battisteti Vilas Boas	
X		Juliana Augusta Serafim Barbosa	
X		Margarete Marcia Gomes	
	X	Maurilio Villa	
	X	Natália Gusmão Leal	
	X	Rosimara de Oliveira	
X		Tais Müller	Tais Müller

Reunião realizada no 07 de agosto de 2026, às 14h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal de Jardim Alegre-Paraná – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86.860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 07 de agosto de 2026.